TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.132.495/0001-40, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representada pelo Prefeito **MARIO CELSO BOTION**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, no Paço Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.508-1/SSP-SP e do CPF nº 016.083.028-14, doravante denominada **MUNICÍPIO.**

A **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 51.476.315/0001-40, com sede nesta cidade de Limeira/SP, na Rua Manoel David, nº 210, Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 13.482-374, neste ato representada por **DORIVAL GEREMIAS DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.498.865-9 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 015.927.288-20, com domicílio e residência nesta cidade, na Rua Arnaldo Stocco, nº 475, Casa 5, Jardim Nossa Sra. de Fátima, CEP 13.482-375, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO E DO PRAZO

Fica prorrogado o Termo de Fomento para a formação esportiva da modalidade **VOLEIBOL FEMININO,** contemplando, sob a responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB**, para atendimento da Secretaria Municipal de Esportes, por mais 06 (seis) meses contados **a partir de 01 de julho de 2018 e a terminar 31 de dezembro de 2018,** podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme art. 42, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

O valor que se pactua mediante este instrumento corresponde ao montante de **R$ 74.584,50 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, dividido em 06 (seis) parcelas.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo de Fomento correrão à conta da **Dotação Orçamentária nº: 18.01.00 – 01029 – 3.3.50.39.00 – 27 812 3002 2800 - Empenho 05654 – Fonte 08 Emendas Parlamentares Individuais – Código de Aplicação 1100000 Geral- Secretaria Municipal de Esportes.**

CLÁUSULA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original firmado entre as partes em 20 de julho de 2017, desde que não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Limeira, 26 de junho de 2018.

MARIO CELSO BOTION
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DORIVAL GEREMIAS DA SILVA
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB

Testemunhas:

1.Nome:
RG nº. 9.136.839-1

2.Nome: JULIO CESAR FLORINDO
RG nº. 22-812.383-X

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL - AABB.
Objeto: FORMAÇÃO ESPORTIVA DA MODALIDADE **VOLEIBOL FEMININO.**
Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2017.
Processo Administrativo nº.: **17.282/2018.** **Fomento nº: 03/2017.**

Na qualidade de Concedente e Convenente, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES E NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aluído processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Limeira, 26 de junho de 2018.

MUNICÍPIO:
Nome e cargo: Mario Celso Botion – Prefeito Municipal de Limeira
E-mail institucional: josiane.pescarolli@limeira.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomariobotion@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
Nome e cargo: Dorival Geremias da Silva - Presidente
E-mail institucional: aabblimeira@uol.com.br
E-mail pessoal: dori_gsilva@yahoo.com.br

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB